



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA Nº 4225/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 2758/2009, de 09/07/2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23073-031416/2013-44**, oriundo da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) desta Universidade,

### RESOLVE:

**Tornar sem efeito a Portaria n. 4087/2013**, que constituiu Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar em rito sumário, para apurar possível acumulação ilegal de cargo do servidor **JORGE LUIZ BARBOSA SOUZA**, Auxiliar em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, tendo em vista a sua exoneração, a pedido, a partir de 1º. de agosto de 2013, efetivada pela Portaria n. 3361/2013, publicada no DOU, Seção 2, de 07/08/2013.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de outubro de 2013.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor